PORTARIA Nº 035/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 217/2020, de 27 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Marta Regina Coppe, matrícula funcional nº 2211-1, referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**, para fruição em 26 de março a 24 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2038 de 31/01/2020 Pg. 10